

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020.  
Carta – Sindipetro – RJ – nº 219/2020.

À  
**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

**Att.: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia**  
**Att.: Gerente Executivo de Gestão de Pessoas - Cláudio da Costa**  
**C/C: Coordenadora de Relações Sindicais – Celine Gomes da S. Blotta**

**Assunto: Dúvidas no contracheque**

Os trabalhadores das plataformas localizadas na nossa base de atuação receberam em seus respectivos contracheques deste mês alguns apontamentos que não estão claros e geraram dúvidas sobre como os cálculos foram realizados. Tais rubricas se referem a "dif. Turno 100%" e "*dif. Quit. Folgas acum. 07/2020*".

Sendo assim, por entendermos que o questionamento é geral e abrange a coletividade destes trabalhadores, solicitamos a memória de cálculo das respectivas rubricas, a fim de dirimir eventuais dúvidas relacionadas.

Atenciosamente,

**Igor Mendes**                      **p/ Marcos Dias**  
**p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**